



APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 10 / 06 / 2025 às 13:15 horas

Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DA VEREADORA FATIMA BOCÃO



Processo REPL 1021/2025 - Data 09/06/2025 - Hora
12:12:56 Assunto: REQUERIMENTO DE VOTO DE PESAR
PELO FALECIMENTO DA SENHORA ADALGISA VIEIRA
DA COSTA, CONHECIDA CARINHOSAMENTE COMO
DONA BEBÉ.
Remetente: MARIA DE FATIMA MEDEIROS DE MARIA ()

Requerimento de Voto de Pesar pelo
falecimento da senhora Adalgisa Vieira
da Costa, conhecida carinhosamente
como Dona Bebé.

Senhora Presidente,

Venho, na forma regimental e após consultar o plenário, requerer que seja registrado Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Adalgisa Vieira da Costa, conhecida carinhosamente como Dona Bebé.

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que esta Casa Legislativa registra o falecimento da senhora Adalgisa Vieira da Costa, conhecida carinhosamente como Dona Bebé, ocorrido no final da tarde do dia 8 de junho de 2025, no Hospital de Trauma de Campina Grande, por causas naturais, aos 93 anos.

Dona Bebé dedicou grande parte de sua vida à educação e ao desenvolvimento de nossa cidade, tendo sido secretária da antiga Fundação Francisco Mascarenhas, atualmente Unifip, da qual foi uma das fundadoras. Seu trabalho e empenho ajudaram a construir uma instituição que hoje é referência no ensino superior na região.

Residente da Rua João da Mata, no centro de Patos, Dona Bebé era conhecida e admirada por sua dedicação, simplicidade e contribuição à sociedade patoense. Apesar de não ter constituído família própria, ela deixa um legado de amizade e serviço que jamais será esquecido por todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Diante dessa irreparável perda, esta Casa Legislativa expressa suas condolências a amigos e à comunidade que sentirá a ausência de Dona Bebé. Que sua memória seja sempre lembrada como exemplo de dedicação e amor à nossa cidade. Requer:

1. Que seja consignado em Ata o Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Adalgisa Vieira da Costa, conhecida carinhosamente como Dona Bebé; e
2. Que seja oficiado aos familiares as condolências em nome desta Casa Legislativa.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA, 09 DE JUNHO DE 2025.**

Maria de Fatima Medeiros de Maria
VEREADORA FATIMA BOCÃO